

Último em 18/09/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 148/2023

Piedade/SP, 04 de setembro de 2023.

Ref.: Requerimento n. 109/2023

Autoria: Vereador Mauro Vieira Machado

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 109/2023**, de autoria do Ilmo. Vereador Mauro Vieira Machado (PT), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

*Autorizo a publicação
Mauro Vieira Machado*

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Wandi Augusto Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N ESTA

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 577/2023
Data: 05/09/2023 - Horário: 15:58
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 28 de agosto de 2023.

REQUERIMENTO N. 109/2023

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pelo Setor de Convênios, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e pela Assessoria de Materiais, em resposta ao requerimento de n. 109/2023, de autoria do Ilmo. Vereador Mauro Vieira Machado (PT), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "CAROLINE AP. ESCANHOELA".

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 - Centro - Piedade - SP
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.gov.br
E-mail: contato@piedade.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de
Piedade
PROTÓCOLO
16/04/2023



Requerimento nº 109/2023

"Solicita informações sobre processo relacionado à emenda parlamentar destinada à cultura."

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que se oficie o Sr. Prefeito para que informe quando será efetivada a emenda parlamentar do Deputado Federal Vicentinho, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à cultura..

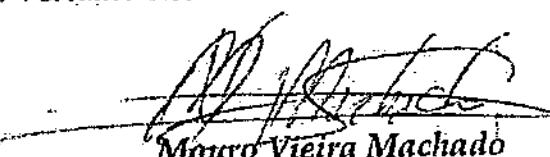
Solicito, ainda, que seja encaminhado cópia, na íntegra, de processo.

Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa somente informações de domínio público.

Justificativa

Faço o presente requerimento cumprindo a função fiscalizatória do mandato, para que possamos ter acesso ao procedimento que envolve a execução da emenda parlamentar federal.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 17 de agosto de 2023.



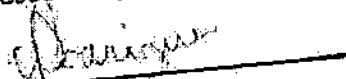
Mauro Vieira Machado

Vereador

Aprovado por unanimidade (11)

Ofício-se

S. Sessões 21/8/2023



Câmara Municipal de Piedade



PROTÓCOLO GERAL 528/2023
Data: 18/08/2023 - Horário: 15:29
Legislativo - REQ. 109/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Paço Municipal
Centro – Piedade - CEP: 18170-000
Telefone: (15) 3244-8400
E-mail: economico@piedade.sp.gov.br

Piedade, 28 de agosto de 2023.

A

Assessoria Jurídica

Pelo presente, conforme solicitado, vimos informar que, enquanto responsável pela elaboração do projeto perante Diretoria de Cultura até dezembro de 2022, elaboramos os descritivos e as devidas adequações solicitadas via diversas diligências encaminhadas pelo Ministério do Turismo, através da Secretaria Especial de Cultura, a fins de aprovação do projeto, dentro dos prazos estipulados, bem como após aprovado e conveniado auxiliamos nos trâmites de descritivos para termo de referência de licitação.

Porém, na data de 17 de julho de 2023, recebemos a comunicação do Setor de Convênios de que não foi possível a prorrogação do convênio por parte do Ministério da Cultura, ao qual justificou-se alegando grande demanda da área de acompanhamento e insuficiência de equipe técnica, conforme consta no anexo do ofício (Ofício nº 45/2023/CGTVS/DFD/SECFC/GM/MinC), encaminhado a esta municipalidade na data de 16 de junho de 2023.

Haja vista, que o convênio foi encerrado pelo Ministério, não será possível efetivar a emenda. Informamos ainda que, conforme consulta o protocolo cadastrado sob nº 5319/2021, encontra-se na Assessoria de Materiais.

Sem mais, estes são os esclarecimentos que nos cabem até o presente e nos colocamos à disposição para eventuais elucidações.

Respeitosamente,

Fernando da Silva Maciel

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Assunto **Convênio nº 22114/2021 - Aquisição de Equipamentos de Iluminação e Sonorização para a Diretoria de Cultura**
De Jéssica Melo <jessicamelo.convenios@piedade.sp.gov.br>
Para <economico@piedade.sp.gov.br>, <turismo@piedade.sp.gov.br>
Data 2023-07-17 09:11
Prioridade Mais alta



-
- SEI_MinC - 1269659 - Ofício (1).pdf(~128 KB)
 - SEI_MinC - 1227494 - Ofício (4).pdf(~131 KB)

Prezados, Fernando e Caroline,

Bom dia!

Para conhecimento e providências, comunico que, infelizmente, não foi possível prorrogar o Convênio nº 22114/2021, destinado a aquisição de equipamentos de iluminação e sonorização. Conforme documentos anexos, o pleito para prorrogar a vigência do instrumento foi apresentado tempestivamente por este Setor de Convênios. As tratativas para assinatura do Termo de Aditamento foram iniciadas, no entanto, a conveniente não realizou o envio do Termo para assinatura em tempo. Lamentamos o ocorrido.

Encaminhamos o expediente administrativo à Secretaria de Governo para tomar ciência e se manifestar quanto à viabilidade financeira de continuar com a contratação decorrente do certame licitatório (em fase de homologação) e assunção do contrato, de forma integral, pela Administração Municipal.

Sigo à disposição para demais esclarecimentos!

Atenciosamente,

--
Jéssica Melo F Silva

OAB/SP 474.335

Setor de Convênios





MINISTÉRIO DA CULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
CGTVS/DFD/SECFC/GM/MinC

Ofício nº 45/2023/CGTVS/DFD/SECFC/GM/MinC

Brasília, 16 de junho de 2023.

Ao Senhor
GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito do Município de Piedade
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP: 18.170-000 - Caixa Postal 242 - Piedade - SP

Assunto: Encerramento da vigência do Convênio nº 919358/2021

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.007475/2021-11.

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Convênio nº 919358/2021 formalizado entre essa Prefeitura e a Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural, do Ministério da Cultura, para a execução do objeto "Equipar a Casa de Cultura, com aquisição de equipamentos de iluminação, sonorização, projeção e captação audiovisual".

2. Informamos que a vigência do convênio em questão encerrou-se em **31/05/2023**, sem que fosse finalizada a sua prorrogação. Tal fato, justifica-se pela grande demanda da área de acompanhamento desta Secretaria, bem como a insuficiência de equipe técnica, o que dificulta a verificação tempestiva das solicitações feitas pelos parceiros (Entes Federados).

3. É importante registrar que a execução dos convênios formalizados com entes federados somente se iniciam após a realização do Aceite do Processo Licitatório pelo Concedente, e com posterior liberação financeira, o que não aconteceu até o encerramento da vigência. Deste modo, considerando que não houve liberação financeira do Convênio, será adotada por esta Secretaria os devidos procedimentos para arquivamento do processo e encerramento da parceria no Sistema Transferegov.br.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JULIA FURIA COSTA OLIVEIRA

Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Furia Costa Oliveira, Coordenador(a) - Geral**, em 16/06/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1227494** e o código CRC **63C6F23F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.007475/2021-11

SEI nº 1227494



MINISTÉRIO DA CULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
CGTVS/DFD/SECFC/GM/MinC

Ofício nº 90/2023/CGTVS/DFD/SECFC/GM/MinC

Brasília, 06 de julho de 2023.

Ao Senhor
GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito do Município de Piedade
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP: 18.170-000 - Caixa Postal 242 - Piedade - SP

Assunto: Anulação do Convênio nº 919358/2021.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.007475/2021-11.

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, fazemos referência ao Convênio nº 919358/2021, firmado com o MUNICIPIO DE PIEDADE cujo objeto trata-se da "Equipar a Casa de Cultura, com aquisição de equipamentos de iluminação, sonorização, projeção e captação audiovisual."
2. Tendo em vista o encerramento da vigência do convênio em 31/05/2023 e considerando que não houve liberação financeira durante o período de execução da parceria informamos que foi adotado providências quanto ao cancelamento do saldo da Nota de Empenho e Anulação do Instrumento no Sistema Transferegov.br
3. Assim, encaminhamos para conhecimento cópia do 'Aviso de Anulação' publicado no Diário Oficial da União nº 124, seção 3, página 11, de 03 de junho de 2023.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

JULIA FURIA COSTA OLIVEIRA

Coordenadora Geral de Transferências Voluntárias



Documento assinado eletronicamente por Júlia Furia Costa Oliveira, Coordenador(a) - Geral, em 06/07/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1269659 e
o código CRC E4F5DED4.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.007475/2021-11

SEI nº 1269659



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Consulta Online de Protocolos

No. do Processo:

Ano:



Data e Hora da Abertura:

30 de Junho de 2021 às 14:08:30 horas.

Requerente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Assunto:

EMENDA PARLAMENTAR

Observação:

EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DIRETORIA DE TURISMO (CASA DA CULTURA DE PIEDADE) - DEPUTADO FEDERAL VICENTINHO

Documento:

GERAL

Número:

927

Procedência:

EXTERNO

Local:

ASSESSORIA DE MATERIAIS

Caixa:

Data do Arquivamento:

Trâmite:

Data/Hora	Situação	Destinatário
13/07/2023 09:48:42	RECEBIDO	ASSESSORIA DE MATERIAIS
13/07/2023 09:14:28	ENVIADO	ASSESSORIA DE MATERIAIS
13/07/2023 08:47:38	Recebido	CHEFIA DE GABINETE
11/07/2023 09:16:37	Enviado	CHEFIA DE GABINETE
10/07/2023 09:55:56	Recebido	ASSESSORIA DE MATERIAIS
10/07/2023 09:30:49	Enviado	ASSESSORIA DE MATERIAIS
10/07/2023 09:30:35	Recebido	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05/07/2023 16:03:42	Enviado	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05/07/2023 16:02:50	Recebido	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
05/07/2023 12:09:40	Enviado	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
05/07/2023 12:09:13	Recebido	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
04/07/2023 14:42:10	ENVIADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
04/07/2023 14:41:57	Recebido	CHEFIA DE GABINETE
12/05/2023 16:00:25	ENVIADO	CHEFIA DE GABINETE
12/05/2023 15:50:26	Recebido	ASSESSORIA DE MATERIAIS
11/05/2023 16:17:10	ENVIADO	ASSESSORIA DE MATERIAIS
11/05/2023 16:16:23	Recebido	DRA CAROLINE ESCANHOELA

04/04/2023 15:10:58	ENVIADO	DRA CAROLINE ESCANHOELA
04/04/2023 15:08:38	Recebido	ASSESSORIA JURÍDICA
31/03/2023 14:46:38	Enviado	ASSESSORIA JURÍDICA
31/03/2023 14:46:20	Recebido	ANDREW ALBERTO THOMAZETTE
30/03/2023 15:37:33	ENVIADO	ANDREW ALBERTO THOMAZETTE
30/03/2023 15:36:43	Recebido	ASSESSORIA DE MATERIAIS
30/03/2023 10:50:23	Enviado	ASSESSORIA DE MATERIAIS
30/03/2023 10:49:45	Recebido	SETOR DE CONVÊNIO
29/03/2023 14:13:20	ENVIADO	SETOR DE CONVÊNIO
29/03/2023 14:11:16	RECEBIDO	ANDREW ALBERTO THOMAZETTE
03/03/2023 07:44:46	Enviado	ANDREW ALBERTO THOMAZETTE
03/03/2023 07:44:25	Recebido	ASSESSORIA DE MATERIAIS
02/03/2023 15:49:01	Enviado	ASSESSORIA DE MATERIAIS
02/03/2023 15:48:01	Recebido	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
10/02/2023 11:09:48	Enviado	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
10/02/2023 11:09:20	Recebido	ASSESSORIA DE MATERIAIS
03/02/2023 16:54:23	Enviado	ASSESSORIA DE MATERIAIS
03/02/2023 16:54:00	Recebido	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
09/01/2023 09:49:35	ENVIADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
06/01/2023 09:23:00	RECEBIDO	EMPENHOS
06/01/2023 09:08:53	Enviado	EMPENHOS
06/01/2023 09:08:20	Recebido	ASSESSORIA DE MATERIAIS
06/01/2023 08:35:07	ENVIADO	ASSESSORIA DE MATERIAIS
20/12/2022 10:00:55	Recebido	DIRETORIA DE CULTURA
20/12/2022 09:49:44	ENVIADO	DIRETORIA DE CULTURA
20/12/2022 09:49:22	RECEBIDO	BENEDITO LUIZ FERNANDES FILHO
03/11/2022 12:12:52	Enviado	BENEDITO LUIZ FERNANDES FILHO
03/11/2022 12:12:44	Recebido	ASSESSORIA DE MATERIAIS
18/10/2022 09:05:48	Enviado	ASSESSORIA DE MATERIAIS
18/10/2022 09:04:13	Recebido	SETOR DE CONVÊNIO
18/10/2022 08:39:11	ENVIADO	SETOR DE CONVÊNIO
21/03/2022 13:13:15	Recebido	DIRETORIA DE CULTURA
21/03/2022 11:35:36	Enviado	DIRETORIA DE CULTURA
21/03/2022 11:34:54	Recebido	DRA ROSANGELA SOARES DA ROSA
02/03/2022 15:43:59	ENVIADO	DRA ROSANGELA SOARES DA ROSA
02/03/2022 15:35:51	Recebido	BENEDITO LUIZ FERNANDES FILHO
02/03/2022 15:10:45	Enviado	BENEDITO LUIZ FERNANDES FILHO
02/03/2022 15:10:30	Recebido	ANDREA ALMEIDA GURGEL
02/03/2022 15:09:25	ENVIADO	ANDREA ALMEIDA GURGEL
02/03/2022 15:08:02	RECEBIDO	ANDREW ALBERTO THOMAZETTE
17/12/2021 09:50:04	Enviado	ANDREW ALBERTO THOMAZETTE

17/12/2021 09:49:43	Recebido	ASSESSORIA DE MATERIAIS
16/12/2021 16:57:11	ENVIADO	ASSESSORIA DE MATERIAIS
30/06/2021 14:10:32	Recebido	SETOR DE CONVÊNIO
30/06/2021 14:08:30	Enviado	SETOR DE CONVÊNIO
30/06/2021 14:08:01	Recebido	PROTOCOLO
30/06/2021 14:08:00	Abertura	PROTOCOLO

CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 04 de julho de 2023

**À Assessora Jurídica,
Dra. Caroline Aparecida Escanhoela**

Trata-se de questionamento encaminhado pelo Nobre Vereador Mauro Vieira Machado, no cumprimento de sua função fiscalizatória do Poder Executivo, acerca de Emenda Parlamentar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), indicada pelo Deputado Federal Vicentinho ao Ministério da Cultura, para financiar a aquisição de equipamentos de iluminação, sonorização e de captação audiovisual, pela Diretoria de Cultura do Município de Piedade/SP.

A transferência do recurso indicado pelo parlamentar foi regimentada no Termo de Convênio nº 919358/2021, assinado em 22/12/2021, com vigência até 31/05/2023, sendo ideal concretizar, nesse lapso, todos os atos administrativos substanciais à aquisição dos equipamentos (licitação, fase interna e externa, contratação, entrega e pagamento).

Tão logo assinou o Termo de Convênio, a Administração Municipal deu início à fase interna da licitação, providenciando a pesquisa de preço dos equipamentos, com base nos descritivos aceitos (e orientados) pelo Ministério da Cultura. Ocorre que, em razão de complexidades técnicas relacionadas às especificações dos itens, a pesquisa de preço protraiu-se no tempo e a conclusão dessa fase exigiu a mobilização de esforços de diversos setores.



Nesse ínterim, surgiu a necessidade de prorrogar a vigência do Termo de Convênio, sendo o pleito protocolado no Sistema Transferegov em 30/03/2023 para análise pela Concedente.

Em 31/03/2023, entretanto, o município foi surpreendido com o Ofício nº 422/2023/DFD/SECFC/MinC (datado de 29/03/2023 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

inserido na plataforma em 31/03/2023), comunicando a “decisão de anulação do convênio”, com base no art. 66, inc. II, “a” e §9º da Portaria Interministerial nº 424/2016, da qual recorremos administrativamente.

O recurso administrativo foi provido e o Ministério da Cultura deu início ao processo de formalização do Termo de Aditamento pleiteado pela municipalidade. Infelizmente o Termo de Aditamento não foi concluído em tempo pela equipe técnica do Ministério da Cultura sob o argumento de defasagem de pessoal combinado com demanda excessiva de trabalho (o segundo, eventualmente, decorrente do primeiro).

Dessa forma, a vigência do instrumento de Convênio expirou, impossibilitando a utilização do recurso pelo município.

Importa mencionar, ainda, que o município realizou o certame licitatório, o qual estava em fase de homologação/revogação pela autoridade competente, quando tomou conhecimento da não prorrogação. A partir da notícia de não conclusão do Termo de Aditamento, a Administração se viu obrigada a realizar análise da viabilidade de assumir a compra dos materiais com recurso próprio.

É o que temos a informar.

Certas da atenção, agradecemos o tempo despendido e aproveitamos para apresentar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Piedade/SP, 04 de setembro de 2023.


JÉSSICA MELO FEITOSA DA SILVA
Setor de Convênios